



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos da LDO para o exercício 2021, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:

- Irmandade Hospital de Caridade Anita Costa - Santo Anastácio/SP

Artigo 2.º - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2021 na seguinte conformidade:

I – R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais) sendo:
10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

§ 2.º - A Entidade beneficiada com a Subvenção, deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2022.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de janeiro de 2021.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Natalia Costa Lopes
Sec. Administração e Finanças

